

**POR**TARIA N.<sup>o</sup> 021, DE 28 DE AGOSTO DE 1987.

Dispõe sobre horário de café dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Resolução n.<sup>o</sup> 112, de 16 de dezembro de 1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em 20 (vinte) minutos, a partir das 15:00 (quinze) horas, de segunda a sexta-feira, o prazo destinado ao café e lanche dos servidores da Câmara Municipal de Unaí.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1987.

**VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente